DECRETO N° 685/2023

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a unificação de três lotes de terreno urbano situados na Rua Helena Álvares de Almeida, loteamento residencial das Palmeiras, bairro Bela Vista, Abaeté/MG de propriedade de JV CONSTRUTORA DE ABAETÉ LTDA, empresa de responsabilidade limitada, na atividade de incorporação e investimentos no setor imobiliário e de construção civil e serviços de construção civil, inclusive urbanismo terraplanagem e saneamento básico, inscrita no CNPJ sob o n° 28.515.477/0001-29, sediada na Avenida Idalina Maria de Jesus, n° 203, Bairro São João, Abaeté/MG, representada no ato da escritura pública por seu sócio administrador ANGELO DEIBE GONÇALVES DE SOUSA, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF: 052.494.386-95 e portador do RG- MG:12.652.579 SSP/MG, residente na Avenida Idalina Maria de Jesus, n° 203, Bairro São João, Abaeté/MG.

Sendo o primeiro lote denominado Lote n° 09 da quadra 09, matrícula n° 25
205, Livro 2-RG, situado na Rua Helena Álvares de Almeida, medindo 10,40 metros de frene confrontando com a Rua Helena Álvares de Almeida, 10,40 metros pelos fundos confrontando com o lote 10, 21,20 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 11, e 21,20 metros pela lateral direita confrontando com o Lote 07, com área total de 220,50m².

O segundo lote denominado Lote n° 11 da quadra 09, matrícula n° 25027, Livro 2-RG, situado na Rua Helena Álvares de Almeida, medindo 10,40 metros de frente confrontando com a Rua Helena Álvares de Almeida, 10,40 metros pelos fundos confrontando com o lote 12, 21,20 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 13, 21,20 metros pela latera direita confrontando com o lote 09, com área total de 220,50m².

E o terceiro lote denominado Lote n° 13 da quadra 09, matricula n° 25209, Livro 25-RG,situado na Rua Helena Álvares

de Almeida, medindo 10,40 metros de frente confrontando com a Rua Helena Álvares de Almeida, 10,40 metros pelos fundos confrontando com o lote 14, 21,20 metros pela lateral esquerda confrontando com a Rua Vicente Camucica da Silva, e 21,20 metros pela lateral direita confrontando com o Lote 11, com área total de 220,55m².

Os lotes serão unificados resultando em um lote, denominado Lote 09/11/13 da quadra 09, situado na Rua Helena Álvares de Almeida, loteamento Residencial da Palmeiras, Bairro Bela Vista, na cidade de Abaeté/MG, com as seguintes medidas e confrontações:

31,20 metros de frente confrontando com a Rua Helena Álvares de Almeida;

21,20 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 07;

21,20 metros pela lateral esquerda confrontando com a Rua Vicente Camucica da Silva;

31,20 metro pelos fundos confrontando em 10,40 metros com o lote 14, em 10,40 metros com o lote 12 e em 10,40 metros confrontando com o lote 10, totalizando uma área de 661,55m²

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 07 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal